



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

EDITAL DE DISPENSA PRESENCIAL Nº. 269/2024

PROCESSO Nº. 339/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Decreto Municipal nº. 4217/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS**, Inscrito no CNPJ Nº 01.601856/0001-85, com sede na Avenida 28 de Dezembro, nº 1200, Centro, Novo Cabrais/RS, CEP 96545-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Chamamento Público, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4624/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 01/08/2024 , ÀS 17:00 HORAS.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

compras@novocabrais.rs.gov.br OU via protocolo web através do site www.novocabrais.rs.gov.br.

LINK DO EDITAL: <https://www.novocabrais.rs.gov.br> (compras públicas)

1 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamento**. CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Novo Cabrais/RS, para exercício de 2024.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

3 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. O presente Chamamento Público ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@novocabrais.rs.gov.br ou mediante protocolo web direcionado para o setor de compras, fazendo referência a **DISPENSA 269/2024** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamento

3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 01/08/2024 , às 17:00hs.

3.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por e-mail ou por protocolo eletrônico, ao setor de compras, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para limite de apresentação de propostas.

3.1.2.1 A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em modelo próprio da empresa interessada, devendo esta conter os dados mínimos da empresa, como: Razão Social, Endereço, telefone e e-mail, estar assinada física ou digitalmente.

3.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

3.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, previamente apurados pelo município, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

3.1.2.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser providenciados pela secretária requisitante, em um prazo de até 24 horas após solicitado pelo Setor de Compras, e enviado via protocolo interno.

3.2 Dos documentos de Habilitação que deverão ser apresentados pelo vencedor da disputa:

4.2. HABILITAÇÃO

4.2.1- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE.

4.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.2.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

4.2.2.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.2.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.2.5 – CND TRABALHISTA.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias, após a entrega do item, o recebimento da Nota Fiscal, e o aceite dado pelo Secretário responsável pela pasta.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. Os e-mails encaminhados após término do prazo de recebimento de proposta, com a finalidade de negociação terão prazo de resposta estipulados em seu encaminhamento, o qual será definido conforme a urgência da necessidade de contratação, sob pena de desclassificação do fornecedor que não apresentar retorno dentro do período estipulado.

6.4. A anulação do procedimento de Chamamento Público, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.5. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Novo Cabrais/RS, 29 de julho de 2024.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Anexo I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamento, mediante dispensa de licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT
01	ATORVASTATINA CÁLCICA 10 MG CAIXA 30 COMPRIMIDOS	3 CX
02	LEVANLODIPINO 5 MG CAIXA 30 COMPRIMIDOS	3 CX
03	RITALINA 20 MG (MISTURA 1:1 METILFENIDATO E L- METILFENIDATO) CAIXA 30 COMPRIMIDOS	3 CX
04	RESTIVA ADESIVO 10 MG(BUPRENORFINA) TRANSDERMICO	30 ADESIVOS
05	DEPAKOTE ER 500 MG (DIVALPROATO DE SÓDIO)	90 CP
06	ADORLAN 25 MG (CLOIDRATO DE TRAMADOL,EQUIVALENTE AB 21,957 MG DE TRAMADOL BASE E 25 MG DE DICLOFENACO SÓDICO). CAIXA 20 COMPRIMIDOS	100 CP
07	EZETIMIBA 10 MG	90 CP
08	OLMECOR TRIPLO 40/10/25	3 CX



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

	MG (OLMESARTANA MEDOXOMILA, ANLODIPINO E HIDROCLOROTIAZIDA) CAIXA 30 COMPRIMIDOS	
09	PREGABALINA 75 MG	90 CP
10	ATOMOXETINA 25MG (4- HIDROXIATOMOXETINA E NDESMETILATOMOXETINA) CAIXA 30 COMPRIMIDOS	3 CX
11	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG CAIXA 30 COMPRIDOS	3 CX
12	DESVENLAFAXINA, SUCCINATO MONOIDRATADO 100 MG CAIXA 30 COMPRIMIDOS	3 CX
13	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG CAIXA DE 30 COMPRIMIDOS	3 CX
14	FUROATO DE FLUTICASONA 27,5 MG	3 FR
15	MONTELUCASTE 4 MG	90 CP

1.2 - Os valores propostos pelos licitantes **não poderão ser superiores** aos **valores previamente apurados pelo Município.**

1.3 – No preço proposto deverão estar inclusos todos os custos referentes a materiais, equipamentos, e serviços, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, previdência social, tributos, contribuições, seguros, lucro e tudo mais que for necessário até a prestação integral do serviço e entrega do material, incluindo frete. A presente contratação deverá ser realizada sem ônus para a administração.

2 - DA JUSTIFICATIVA:



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

2.1- A aquisição dos medicamentos para munícipes decorre da urgente demanda por fornecimento de produtos farmacêuticos essenciais à saúde da população do município. A aquisição visa atender às necessidades emergenciais de tratamento e manutenção da saúde dos cidadãos, garantindo acesso imediato aos medicamentos prescritos pelos profissionais de saúde locais.

Considerando a alta demanda por medicamentos específicos, é crucial assegurar o abastecimento regular para tratamentos contínuos e emergenciais, proporcionando assistência adequada aos pacientes. A presente dispensa se justifica pela necessidade de atendimento rápido e eficaz às condições de saúde da população, mitigando riscos associados à falta de acesso aos medicamentos necessários.

Adicionalmente, a urgência na aquisição é respaldada pela necessidade de manter a continuidade dos serviços de saúde pública, garantindo o tratamento adequado e o bem-estar dos munícipes, conforme orientações e normativas vigentes na área da saúde.

3 - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E ENTREGA:

3.1 – O prazo de entrega dos produtos deverá ser de no máximo 10 dias após a emissão de empenho e solicitação da Secretaria.

4 - DO PAGAMENTO:

4.1 – O pagamento será efetuado em até 10 dias, emissão de nota fiscal e emissão de ateste de prestação de serviço e fornecimento do material.

4.2 - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

4.3 - Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.

4.4 - Além da nota(s) fiscal(is) do(s) produto(s) fornecido(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

4.4.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE, específico para esta prestação de serviço ou aquisição de material em questão;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

4.4.2 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.3 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.4.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.4.5 – CND TRABALHISTA.

PARÁGRAFO ÚNICO: As Certidões Negativas de débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

4.5 - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

5 - DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

5.1 - Menor preço por item.

6 - DA VALIDADE DA PROPOSTA:

6.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias, contados a partir da entrega da mesma.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 - As despesas, neste exercício, decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: SECRETARIA DE SAÚDE

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	D	Proj/Ativ.	Cat. Econômica
07	01	10	303	0300	2	137	3.3.90.32.00.00.00

Fonte de Recurso: 1500

Despesa: 610



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Município de Novo Cabrais, 29 de julho de 2024

LEODEGAR RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamento. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
	1				
	2				

Valor total global: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	- Não inferior a 60 dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.